



PORTARIA Nº 030/2023 DPR/EMPREL

Recife, 20 de outubro de 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso das suas atribuições estatutárias e, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade da realização de auditoria interna sobre o processo relativo à segurança da informação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar grupo de trabalho responsável pela realização das auditorias internas, que serão composto pelos seguintes membros:

- **CLÓVIS FARIAS DO MONTE JÚNIOR (Coordenador)**

Matrícula: 1301-3 CPF: 042.*.034-****

- **LUIZ FERNANDO DE M. CALÁBRIA**

Matrícula: 378-6 CPF: 333.*.694-****

- **WILSON YOSHIHARU SAKAKI**

Matrícula: 450-2 CPF: 070.*.854-****

- **THIAGO CARVALHO DA SILVA**

Matrícula: 1280-7 CPF: 029.*.794-****

- **BÁRBARA COELHO ANGELIM FALCÃO**

Matrícula: 1334-0 CPF: 051.*.694-****

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D’Almeida

Diretor-Presidente